PORTARIA 19/2022

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PALOTINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e a pedido da Coordenação do Curso de Direito, através da Comunicação do dia 19 de maio de 2022,

RESOLVE

I. Reconduzir os Docentes abaixo relacionados, do Curso de Direito, para integrarem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Faculdade, conforme o Artigo12 do Regimento Geral:

- Olinda Barcellos, representante titular,
- Roger de Moraes de Castro, representante titular,
- Guilherme Pittaluga Hoffmeister, representante suplente e
- Juliano Vargas, representante suplente.

II. O mandato dos docentes, nomeados por esta Portaria, terá a duração de 1 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

III. Revogar a Portaria n. 16/2021, de 12 de maio de 2021.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Prof. Jadir Zaro,
Diretor Geral.